



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 013/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ
ALHANDRENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIA

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 12 inciso XXII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Alhandrense à Sra. Doutora LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS, Defensora Pública desta Comarca de Alhandra-PB, em reconhecimento pelo os bons e relevantes serviços prestado ao Município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrario

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA 30 DE MAIO DE 2019

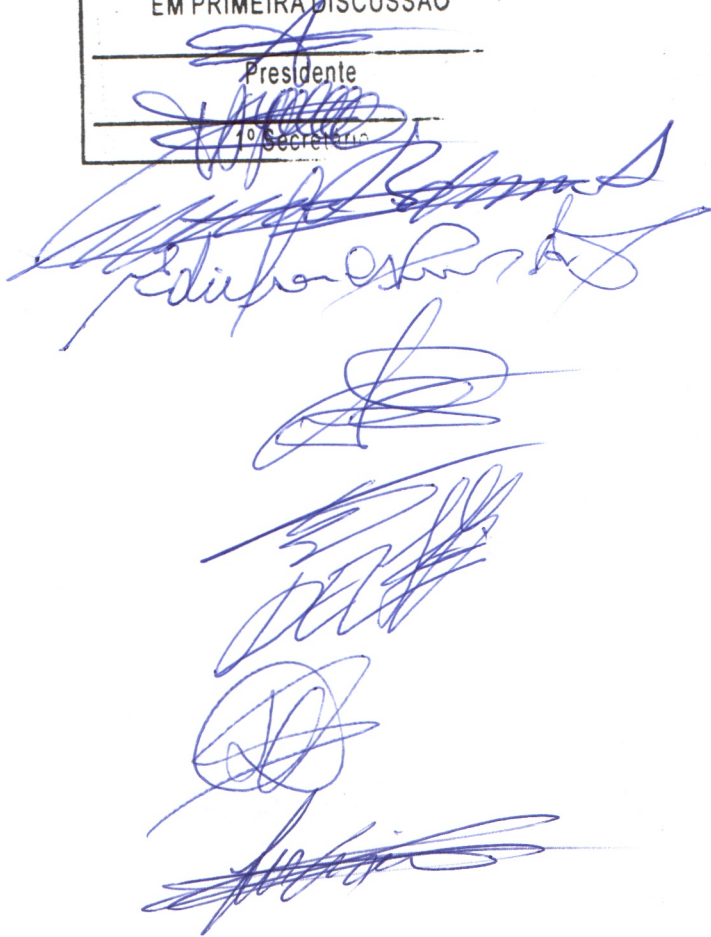
Edielson Nunes dos Santos
Vereador

RUA: NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Nº O-CENTRO-ALHANDRA-PB. FONE-(83)
3256-2441

Câmara Municipal de Alhandr
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, EM 10/06/2014
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Alhandr
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, EM 10/06/2014
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

